



Projeto de Lei N° 59/2024

Altera a Lei 3.068, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre a denominação da Escola do Futuro localizada no bairro Amador Bueno, que passará a se chamar Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral - "Padre Gerard" - unidade Amador Bueno, e dá outras providências.

Art. 1º A ementa da Lei 3.068, de 20 de junho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO LOCALIZADA NO BAIRRO AMADOR BUENO, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR ESCOLA DO FUTURO - EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - "PADRE GERALDO MC CLUSKEY" - UNIDADE AMADOR BUENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2º O art. 1º da Lei 3.068, de 20 de junho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral - "Padre Geraldo Mc Cluskey" - Unidade Amador Bueno, a nova unidade escolar localizada no bairro Amador Bueno, neste Município, integrando a presente Lei a Certidão Negativa e o Memorial Descritivo."

Art. 3º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto tem por escopo alterar a Lei nº 3.068, de 20 de junho de 2022, no sentido de consignar o nome completo do homenageado, que prestou relevantes e inestimáveis contribuições à municipalidade.

Pelo exposto, solicita-se aos nobres pares a aprovação do presente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10/05/2024

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F4VWRX05W70W5T8K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F4VW-RX05-W70W-5T8K

